

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE MOSQUEIRO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO, Nº 01/2022

A Vara do Juizado Especial de Mosqueiro, órgão do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, e sob as ordens da juíza titular MM MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, que conforme o disposto no procedimento administrativo PA-DES-2022/26928, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo referido ato; considerando o disposto na Lei Federal nº 11788/2008 e na Resolução nº 18/2018-GP, torna pública a abertura do Processo Seletivo visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga e à formação de cadastro reserva para estágio de estudantes de ensino superior, DIREITO, no âmbito desta Unidade Judiciária do Tribunal, a ser realizado pela Vara do Juizado Especial de Mosqueiro, conforme o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido e executado pela Vara do Juizado Especial de Mosqueiro - TJPA e intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, organização que atualmente funciona como agente de integração no âmbito deste Poder.

1.2. O presente Processo Seletivo observará o disposto na Lei Federal nº 11788/2008, na Resolução nº 018/2018-GP e nas demais normas aplicáveis.

1.3. O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva, para fins de estágio, destinado a estudantes de ensino superior no curso de direito, vinculados a instituições públicas e privadas.

1.4. O estágio, a ser realizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, Vara do Juizado Especial de Mosqueiro, Fórum Distrital de Mosqueiro, Localizado na Rua 15 de Novembro, Nº 23, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, visa proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes de ensino superior, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente as seguintes exigências:

a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

b) Estar matriculado no curso para o qual está concorrendo, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular;

c) Ter concluído, no mínimo, o 4º semestre ou período equivalente do ensino superior, para o Distrito Mosqueiro (Vara do Juizado Especial de Mosqueiro);

d) Não possuir dependência de matéria que integre o currículo do respectivo curso;

e) Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 6 (seis) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias, de 08:00 h às 12:00 h, e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro ;

f) Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;

g) Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;

h) Não ter estagiado no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada, exceto quando se tratar de Pessoa com Deficiência.

2.2. A conclusão a que se refere a alínea *ç* e *ç* do item anterior, pressupõe a aprovação no período letivo correspondente à metade do curso.

2.3. Caso o candidato seja estrangeiro, serão observadas as exigências migratórias pertinentes, inclusive o prazo do respectivo visto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser realizadas apenas pela internet, de forma gratuita, no endereço eletrônico da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro: **jemosqueiro@tjpa.jus.br**

3.1.1. As inscrições estarão abertas a partir **do dia 17 de fevereiro de 2022 até do dia 21 de fevereiro de 2022**, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

3.1.3. Ao enviar a inscrição para o endereço eletrônico, o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar seu nome completo, documentos de RG e CPF, telefone para contato, com a descrição "ESTÁGIO MOSQUEIRO".

3.14 .As informações prestadas na mensagem de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2. O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

3.2.1. No caso da identificação pelo nome social, no campo *ç* nome completo *ç*, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

3.2.2. O nome social será informado em campo próprio.

3.2.3. O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do Processo Seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para os procedimentos legais de identificação.

3.2.4. Caso seja constatada a prestação de informações falsas ou inexatas, o candidato será desclassificado do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das providências cíveis e criminais cabíveis.

3.2.5. Caso a irregularidade seja constatada após a inclusão do estudante no programa de estágio, o mesmo será desligado.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA PROVA

4.1. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de atividade escrita, redação, de caráter

eliminatória e classificatório, com duração de 2 (duas) horas;

4.2. A prova será composta de uma redação de no mínimo 15 e máximo 30 linhas, cujo tema é livre.

5. A prova será realizada na data **de 25 de fevereiro de 2022, às 14:30** horas, no Fórum Distrital de Mosqueiro, Vara do Juizado Especial de Mosqueiro, localizado no endereço informado no item 1.4.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho nos critérios de escrita da norma padrão da língua portuguesa, fidelidade ao tema e estrutura textual;

6.2. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a zero.

6.3. Em caso de empate na classificação, serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade, desde que essa seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) Maior idade.

7. DOS RESULTADOS

A lista com resultado será afixada no quadro de avisos da portaria do Fórum Distrital de Mosqueiro.

8. DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A presente seleção destina-se exclusivamente à preenchimento de 01 (uma vaga) e formação de cadastro de reserva, esta sem qualquer obrigatoriedade de convocação, independente da classificação dos candidatos.

8.2. As oportunidades de estágio serão ofertadas conforme conveniência e necessidade da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

8.3. Os candidatos serão convocados para o estágio, mediante:

a) Ligação telefônica ou mensagem de app;

b) E-mail enviado para o correio eletrônico, informado no ato da inscrição.

8.4. Após a publicação da convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmar, através do email jemosqueiro@tjpa.jus.br, o interesse na oportunidade de estágio.

8.5. Após a confirmação de interesse na oportunidade de estágio, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio, através do endereço eletrônico estagio.tjpa@cjee.org.br, da seguinte documentação:

a) Cédula de identidade;

b) Comprovante da inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;

c) 1 (uma) fotografia 3x4;

d) Comprovante de residência;

e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;

f) Histórico escolar/acadêmico atualizado;

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino e tenha idade igual ou superior a 18 anos;

h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, caso seja maior de 18 anos;

i) Certidão comprobatória da inexistência de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Pará, no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>);

j) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

k) Ficha cadastral preenchida, a qual será disponibilizada pelo agente de integração.

8.6. A ausência de qualquer documentação, exigida para contratação, implicará a não inclusão do candidato no programa de estágio.

8.7. É facultado ao candidato classificado solicitar reclassificação para o final da lista, até o momento de sua convocação, observado o disposto nos itens 9.6, 9.7 e 9.9.

8.7.1. Caso o estudante já integre o Programa de Estágio, o disposto no item anterior poderá ser deferido, desde que observado o período mínimo de 6 meses de estágio, em ambas as localidades.

9. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

9.1. A carga horária do estágio é de 4h diárias e 20h semanais, no horário de 08:00 h às 12:00 h;

9.2. A bolsa de estágio para ensino superior é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

9.3. O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção máxima de 22 (vinte e dois) dias úteis, de acordo com o valor da tarifa urbana, no local em que for realizado o estágio.

9.4. O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência.

9.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TJPA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

10. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO

10.1. O presente Processo de Recrutamento e Seleção, para formação de cadastro de reserva, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final.

10.2. Fica a critério da Unidade Judiciária a prorrogação da vigência de que trata o item anterior, por até 12 (doze) meses.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação do presente Edital, bem como das demais normas pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A classificação final no presente processo gera para o candidato melhor classificado o preenchimento de 01 (uma) vaga, ao demais que comporão o cadastro de reserva gerará mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas na Vara do Juizado Especial de MÓsqueiro, o qual se reserva ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas

aplicáveis.

11.3. O TJPA e o CIEE não se responsabilizará por eventuais dificuldades de natureza técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

11.4. O candidato deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, especialmente endereço de e-mail, caso classificado no presente Processo Seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

11.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o TJPA e o CIEE a utilizarem-se dos dados informados pelo candidato, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

11.6. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela direção da secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

11.7. As dúvidas poderão ser sanadas através através do e-mail jemosqueiro@tjpa.jus.br ou do telefone: 37713612.

Mosqueiro, 16 de fevereiro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

Juíza de Direito Titular

WANDREI MELO DA ROCHA

Diretor de Secretaria Substituto (portaria nº 087/2022-GP de 11/01/2022)